



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6827

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA

O exame de hemoglobina glicada dosa a glicose por meio da análise de uma porção do sangue que se liga a ela: a tal hemoglobina. Assim, consegue-se determinar o consumo médio de açúcar dos últimos 90 dias, que é o tempo de vida da molécula, proporcionando um acompanhamento/identificação mais eficiente da doença, já que no exame de glicemia o paciente pode efetuar o jejum necessário, no(s) dia(s) anterior(es) ao exame, e acabar mascarando o resultado. Além do mais, um teste que proporciona a apuração de um período mais abrangente é um complemento importante ao tratamento do paciente.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

a) O exame de Hemoglobina Glicada é realizado na rede municipal de saúde, especialmente para as pessoas diagnosticadas com diabetes?

b) Caso negativo, existe a possibilidade de realizá-lo? Caso não haja essa possibilidade, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de novembro de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6827.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
